

*A BIOÉTICA, UMA ESPERANÇA DE HARMONIA OU MAIS UM SINTOMA DE FRAGMENTAÇÃO?**

GÍSELA DIAS

*SUMÁRIO: 1. Introdução 2. O positivismo científico
3. As reflexões da psicologia.*

1 INTRODUÇÃO

Durante do desenvolvimento dos estudos relativos ao programa de Instituições de Direito Civil, deparei com o termo e conteúdo da bioética. Pareceu-me uma nova perspectiva saneadora das tantas incongruências do direito e da ciência em que ele se apresenta.

No livro *"A teoria geral da relação jurídica: seu sentido e limites"*, Orlando de CARVALHO¹, mostra como homem, procurando resolver os problemas da vida traça os seus conceitos e fascinado por eles abandona a realidade, passando a ver neles toda a verdade.

Não é uma particularidade do direito. A teoria do conhecimento em seus elementos básicos já propõe uma cisão entre o homem e o mundo, trazendo implícita em sua idéia inicial que o conhecimento há de ser formal: se é a relação entre o sujeito cognoscente e o objeto, constituída essa relação pela representação que se faz do objeto, necessariamente essa representação será mental, formal e diferente do próprio objeto.

* Trabalho de conclusão da Disciplina Instituições de Direito Civil/ Professor: José Antônio Peres Gediel.

¹ 2ª edição, Coimbra: Centelha, 1981.

Evoluiu a teoria do conhecimento – já não se pretende o empirismo ingênuo que acredita que o objeto se dá a conhecer, e dele provém todo conhecimento. Ao contrário é corrente que o conhecimento provém do homem que conhece e desnuda-se à verdade: jamais, nem mesmo em um primeiro contato com o objeto, o sujeito cognoscente se aproxima dele sem qualquer conhecimento anterior. O epicentro do conhecimento não é mais tido como sendo o objeto, mas sim o sujeito, o que se chama a revolução copernicana na teoria do conhecimento proporcionada pelas reflexões de KANT.

Sabe-se mais. O próprio sujeito é objeto de conhecimento, a realidade não é estática e, além de mutável, não muda apenas por si só, mas também pela intervenção do próprio homem, que a cada dia faz o mundo diferente, e inserindo-se nesse mundo assim diferenciado, altera-se também, como sujeito cognoscente, num ciclo cada vez mais acelerado. De tal forma que a realidade torna-se apenas a dromologia da vida, único fator constante do mundo moderno.

Não obstante o ser humano continua cativo das primeiras armadilhas do conhecimento: supondo que ele lhe permite dominar a realidade. Pobre homem teomaníaco, que descobriu Deus, e não tendo quem o descubra como tal, deifica-se a si mesmo. Talvez se descobrisse que a deificação só pode ser do externo e que ele, homem, sujeito e cognoscente, jamais será externo a si mesmo. pudesse começar realmente a se conhecer e colocar-se no lugar que reivindica para si no mundo – como ser real e não conceptual.

Na obra de Orlando de CARVALHO isso é mostrado através de uma crítica a relação jurídica: o homem pretendeu colocar-se no centro do direito, mas não o fez como ser real que é, e sim fazendo eixo do direito um ser individual, metafísico.

Ora, é bem óbvio que assim abriu-se o caminho para se perder do real, eis que a ciência do direito não se limitou a dizer que homem é, que todo homem é, acrescentando: todo homem é pessoa, e pessoa é todo o que tem capacidade de ser, mas não ser apenas de ser, acrescentando ainda: de ser livre, e não livre apenas, mas livre para isso e aquilo.

Quando o homem não é simplesmente homem, deixa de sê-lo para ser apenas sujeito de direito, numa pretensa correção lógica que não admite a tautologia no enunciado conceptual, mas a repete inconscientemente em um emaranhado de definições.

E quando se dá conta do embaraço o homem não volta ao começo. Apenas arruma a casa, e dessa arrumação extrai a ordem, que pensa ser do mundo em si (no caso, do sistema jurídico), esquecendo-se que essa ordem não é espontânea, mas refeita por ele, ser humano, a partir de um mundo já modificado por ele mesmo, e modificado de um modo inconsciente.

De fato, a ordem das coisas, do mundo, é a que o homem lhe dá. O conhecimento nada mais é que a organização mental que o homem faz da realidade, mas ele não tem memória, se esquece qual a primeira arrumação que fez e vai desarrumando, e depois entende ou faz de conta que a ordem é aquela, da desarrumação.

Mais uma contradição. A primeira é entre a realidade e a primeira conceituação, depois entre a próxima conceituação e a realidade do mundo já modificado pela conceituação anterior. É um círculo vicioso!

Por isso pretendeu-se sair com o homem no centro da vida do direito, e saiu-se com a pessoa metafísica, ideal, nunca vivida e terminou-se com a relação jurídica como eixo de tudo.

E a relação jurídica, ao menos para quem não deixa de pensar a vida, nada explica. Trai o conceito de pessoa, e não trava-se sequer só entre pessoas, mas também, com coisas, sejam elas apresentadas e assim designadas, sejam elas valores reduzidos a tanto, sejam elas coisas personalizadas, como são as ditas pessoas jurídicas. Se não houvesse o direito atribuído ao que não é homem os atributos que se diziam inerentes e indissociáveis ao mesmo, jamais se poderiam conceber as pessoas ditas morais ou fictícias com a largueza hoje experimentada, esmagando o próprio criador, seja sob o aspecto de organizações apenas econômicas ou políticas.

Um exemplo de como esse disfarce e ficção o enganam é justamente a vontade da pessoa jurídica: é a vontade de um conjunto de seres humanos. Contudo a vontade humana é algo irreprodutível. Quando um ser humano não tem uma vontade reta, que se manifeste com coerência para realização dos seus objetivos, para a realização e concretização do seu ser interior, do seu verdadeiro eu, para sua própria conservação e aperfeiçoamento, estamos diante de distúrbios da personalidade. Uma pessoa que tem uma vontade e age em contradição com a mesma (está-se falando de uma vontade genuína e não apenas de um discurso para manipular os outros) é doente, fragmentada. Merece tratamento de especialistas para poder alcançar alguma serenidade, unidade e felicidade.

E o que são as pessoas jurídicas, especialmente as públicas, senão hidras de várias cabeças brigando entre si. O Estado por exemplo, juridicamente é um ser uno, mas de partida é dividido em três poderes, que são exercidos, muitas vezes da forma mais antagônica possível, sem uma instância de harmonização. O próprio Poder Executivo é tão fragmentado entre vários centros de poder, uns com poder de veto sobre os outros, que muitas uma decisão política não tem a menor condição de ser posta em prática.

Os pedidos de intervenção federal nos Estados da Federação brasileira por descumprimento de ordem judicial são retrato claro dessas rupturas. Assim a falta de solução jurídica adequada e suficiente para os conflitos entre os poderes é testemunha de que a concepção do direito é falha para a realidade que pretende definir, porque justamente no ápice da pirâmide que constrói não consegue dizer o direito. A solução tem sido simples: escapar para outra disciplina: política, filosofia.... Todavia, é bastante claro que o escapismo positivista não resolve o problema de traçar um retrato do direito cujos contornos sejam mais adequados à vida.

O objetivo não é criticar o Estado Democrático, o sistema de freios e contrapesos, mas mostrar como a realidade criada difere da imaginada. E o ponto é exatamente este: parte-se de um pressuposto epistemológico insuficiente para constelar a unidade com que o homem surgiu sobre a face da terra. O homem nasceu (e ainda nasce), como ser uno. Não é senão a vida em sociedade, a cultura, que vai fragmentando a sua personalidade em personas, papéis, lugares, vezes de falar, de ser, de ter, de ouvir, e criando tensões entre esses vários pedaços, cada vez menores, rompendo-se essa unidade de um modo perverso e sem equilíbrio.

As conseqüências não precisam ser procuradas, estão nas ruas, nas delegacias e nos hospitais. O homem gosta de enganar, sobretudo a si mesmo. Inventou a lente de aumento e acredita que assim amplia a visão da vida ao poder enxergar as menores partículas vivas, e fascinado pelas células, pelos animais dissecados, perde a consciência de si mesmo. Fascinado com as estrelas procura a vida nos cosmos infinito, enquanto destrói e despreza a vida que está ao seu redor, os corações cujo pulsar pode ouvir sem qualquer instrumento.

O que tem isso a ver com a bioética? É que há nela uma esperança de um resgate do ético para o direito e para as ciências ligadas à biologia. Ao se trazer a preocupação ética para o centro evidentemente procura uma dimensão do ser humano postergada a uma disciplina isolada.

Entretanto, talvez essa recuperação seja insuficiente. Talvez para recuperar ou alcançar a verdadeira dignidade do ser humano seja necessário mais que uma nova disciplina, um novo continente de estudos, mais que um campo interdisciplinar, e sim uma nova unidade de toda a ciência. A isso cheguei (e uso a primeira pessoa do discurso por opção) por duas vertentes de leitura: uma pela crítica epistemológica ao positivismo científico e outra por alguma reflexão sobre textos de psicologia.

2 O POSITIVISMO CIENTÍFICO

Indubitavelmente o desenvolvimento científico atual deve suas raízes ao positivismo. É ele o fundador da ciência moderna. Depurou o conhecimento científico do charlatanismo, preocupou-se em estabelecer os critérios da verdade científica.

O grande problema foi a decomposição do conhecimento em estantes separadas, em disciplinas autônomas, o grande combate às questões metafísicas. Foi realmente uma reação, aos excessos anteriores. Mas se no campo da conduta individual, uma pessoa não desenvolve sua verdadeira personalidade enquanto dominada por um comportamento apenas reativo, pode-se pretender que uma mera reação aos excessos de uma linha de pensamento não deva orientar as mudanças de rumo, senão uma crítica ponderada. (Imagino, entretanto, quais são as dificuldades de um direcionamento equilibrado a nível coletivo e histórico, quando as pessoas, individualmente consideradas tem dificuldade de se conscientizar disso em relação às próprias vidas.)

Se no campo da medicina o positivismo é o responsável por muitos dos progressos, os chamados milagres da medicina, também é responsável por algumas das piores crenças animadoras da vida moderna: a de que o conhecimento é válido por si mesmo, de que toda investigação científica é válida, que a verdade científica é toda a verdade, e pior: que é neutra, desinteressada!

Na verdade o positivismo não passa de uma metodologia de pesquisa, e todo o seu empenho em fazer desprezar a conclusão que não possa ser comprovada e repetida em laboratório, em pretender afastar do trabalho científico toda emoção ou consideração que não possa ser objetiva despreza

uma parte essencial do ser humano sem a qual ele não pode viver, eis que nega um aspecto seu indeclinável.

A bioética questiona isso. Não é mais possível crer que todo conhecimento científico deve ser buscado e aplicado sem maior consideração quanto ao respeito e a dignidade de todos os seres vivos objeto de uma pesquisa ou técnica desenvolvida pela ciência.

Os processos de procriação assistida, artificial, em seres humanos tem os seus resultados positivos, a felicidade proporcionada é estampada em deliciosos artigos de revista fazendo crer que a ciência permite a realização dos nossos desejos mais íntimos e essenciais. Todavia, existe um outro lado, de frustração de dor e ansiedade que esses procedimentos tem proporcionado, justamente porque a ciência, os cientistas tem esquecido o estudo da ética, da filosofia e da deontologia.

Nesta perspectiva a ciência tem sido responsável por muitas contradições, justamente por não se envolver profundamente com questões metafísicas. No direito a questão da paternidade é uma das mais afetadas por isso. Revoltam-se os melhores estudiosos do direito de família com que o exame de DNA seja um dos critérios de definição da paternidade: juridicamente os laços de paternidade não são apenas biológicos, genéticos.

De fato não são, mas também essas pessoas sensíveis estão a se esquecer de que se não pode ser apenas biológico, e ao que parece os seus argumentos fundados na melhor doutrina estão corretos, também não podem ser apenas sociais, afetivos, morais ou jurídicos, necessitando ser tudo isso e também biológicos.

Mas o grande problema de ciência é que realmente não se trata apenas de unir os mais inúmeros e diversos pontos de vista, mas sim adotar um ponto de partida mais unitário. Isso não é só uma questão de método de pesquisa, é na verdade uma questão de concepções iniciais, mais adequadas a toda integridade do ser humano.

Um desses aspectos está já na redação científica. Há de ser impessoal. É o que se faz na verdade: Se escreve em estilo pessoal, e depois corrige-se as conjugações dos verbos para a terceira pessoa. É uma farsa a mascarar que o pensamento é inerentemente pessoal, não pode jamais ser um processo anônimo e objetivo!

O positivismo ao separar as considerações morais apenas para o campo da filosofia faz com que sejam objeto de algum estudo durante os cursos de

formação, impedindo as pessoas de perceber que as preocupações dessa ordem não podem ser laterais, nem simplesmente acopladas em um ou outro momento. Ao contrário devem estar presentes na íntegra de todo desenvolvimento, de todo conhecimento, não como uma preocupação a mais da cientificidade, mas como uma parte orgânica de seu desenvolvimento.

Por exemplo, hoje em uma pesquisa médica para que o trabalho tenha um "status" mais elevado no meio científico, deve seguir as normas estabelecidas pelas disposições, inclusive legais, de aproximação das cobaias envolvidas na experimentação e observação. Mas isto nem é o suficiente, e só serve para revelar o quanto estamos desviados e esquecidos do que é importante.

A questão da eticidade não pode ser um carimbo, um requisito apostado ao trabalho científico, deveria ser intrínseca a toda investigação. Maravilhoso que a ciência médica possa hoje ajudar casais que naturalmente jamais teriam a felicidade de serem pais, uma das experiências mais gratificantes da vida. Triste entretanto que a uma sociedade onde aqueles que tem a possibilidade de procriar naturalmente, sem qualquer artifício científico, não tenham a possibilidade de assumir suas responsabilidades, de realizar aquilo que é um dos instintos mais puros em qualquer animal: proteger e alimentar a sua prole.

O positivismo é responsável por fazer as pessoas acreditarem que podem pesquisar e desenvolver uma bomba capaz de matar milhares de inocentes, mas estão justificados porque essa mesma bomba pode ser utilizada também para gerar energia, e conforto para muitas populações, que a responsabilidade é só dos políticos, que esse campo de preocupação deve estar não a cargo do cientista, mas sim do filósofo. Mas que é do filósofo, se disser apenas para os outros filósofos. Nem todos o são, e muitos dos que não são tem poder de destruição ou colaboram para com o mesmo.

Muitos autores já alertam: o positivismo e o cartesianismo é um método aplicável apenas a pequenos sistemas, cujas variáveis, todas, possam ser controladas, ou seja: é um modelo essencialmente aplicável a fenômenos físicos. As ciências sociais já procuram em suas considerações epistemológicas dar algum tratamento a essas diversas variáveis. Parece-me, entretanto, sempre de uma forma canhestra, porque não se trata apenas de considerar que o pesquisador social não deve introduzir questionários que por essa via venham a conscientizar a comunidade pesquisada de fatos pelos quais poderiam ou deveriam se conscientizar espontaneamente. Não se trata de permitir que esse pesquisador decline a sua ideologia, no relatório que fizer ou de se conformar que as ciências

do comportamento jamais poderão, ao contrário da observação dos fenômenos físicos, prever exatamente o próximo acontecimento, porque as suas variáveis são incontroláveis.

É preciso um novo estatuto que incorpore o ser humano em sua integridade. Hoje não é mais possível conceber que todos os seres humanos são sujeitos de direito porque a sociedade não conhece mais o estatuto da escravidão. Ora, aboliu o estatuto, mas não aboliu a realidade. E a ciência tem que ter como parâmetro a realidade vigente, não só a realidade que possa ser sentida e observada por um observador inanimado, a que só possa ser constatada pela estatística, mas também aquela que se revela questionadora e interrogante.

O requisito da objetividade versus a subjetividade precisa também ser visto como uma impossibilidade do ser cognoscente, e como um limite da ciência.² Embora seja largamente explicado que o conhecimento científico, para ser comum e partilhado, precisa partir de um sujeito imaginário, cuja mente possa ser vestida por qualquer um, deveria ser igualmente óbvio e presente que um tal sujeito não existe.

A diferença entre os seres humanos é fundamental. Somente onde admitida a personalidade do outro se garante sua plena expressão e realização. Como garantir a plena realização do ser humano negando a diferença através de um estatuto epistemológico massificador, unificador, igualador.

Dir-se-á então: o conhecimento científico é impossível? Não acredito, apenas penso que é possível uma teoria do conhecimento que incorporando seus limites humanos, alargue os horizontes de uma ciência perversa. Tenho sérias dúvidas de que um estatuto epistemológico que relega a questão da justiça, da emoção, da moral, do ser humano concreto, esteja apta a realizar as proposições da ciência moderna: a construção de uma realidade melhor para todos.

² De uma forma diferente, mas inspirada Friedrich A. Hayek, em *Direito, Legislação e Liberdade: uma nova formação dos princípios liberais de justiça e economia política*. São Paulo, Visão, 1985, na página 11 do 3º volume (*Direito, Legislação e Liberdade*), fala de uma impossibilidade de a ciência, ou qualquer técnica, nos permitir superar o fato que nenhuma mente pode levar em conta todos os fatos específicos conhecidos, ou seja, uma limitação insuperável.

3 AS REFLEXÕES DA PSICOLOGIA

Friedrik HAYEK fala dos problemas da linguagem antropomórfica³, argumentando que os termos à disposição foram todos elaborados durante milênios quando o homem ainda não tinha condições de perceber que nem todas as estruturas ordenadas foram criadas por um agente pessoal, por uma vontade e, muito menos, animada por um objeto único, o que cria oportunidade à equívocos.

Ele explica que as ciências foram obrigadas a usar termos antropomórficos. Assim, por exemplo, um físico diz que um corpo age sobre o outro, e aí pouco mal entendido se apresenta factível. Entretanto quando se fala de uma sociedade que age, ou de uma sociedade que recompensa, evoca-se associações enganosas. E ele está falando exatamente de confundir a sociedade, que é uma ordem espontânea, com uma ordem intencional.

Ora, isto tudo é uma questão de consciência dos processos que estudamos. De outro lado Erich FROMM, em *“Ter ou Ser”*, mostra existir uma diferença substancial entre o modo ter e o modo ser, representando atitudes diametralmente opostas perante a vida.

Basicamente ele explica a diferença entre o modo ser pelo poeta oriental que vê a flor e fica admirando sua beleza, em contraposição ao poeta ocidental que embevecido pela beleza, a arranca. No meio termo coloca outro poeta ocidental que arranca a flor com raiz, para plantá-la em seu jardim, mantendo a viva e bem cuidada.

Não me caberia aqui repetir esses poemas e a maneira extremamente elegante como FROMM apresenta essas situações. Depois ele desenvolve vários exemplos, sobre o modo ser e ter. Mas o importante é que ele começa explicando pela poesia, o que me parece denotar o quanto a ciência precisa da sensibilidade humana para poder afirmar-se.

Depois ele fala como esse processo de ser tem sido diminuído pelo ter, assinalando uma mudança idiomática. As línguas ocidentais tem decrescido o emprego de verbos, e aumentando o de substantivos.⁴ Ora, ele observa, só se pode possuir coisa, e a palavra adequada para um processo é sempre um verbo.

³ Ver especialmente no vol. 1, da obra citada, p.26-29.

⁴ *“Ter ou Ser?”*. Tradução: Nathanael C. Caixeiro. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p.39.

Dá exemplos: ter um relógio é diferente de ter uma idéia, quem tem uma idéia, na verdade pensa, concebe. Ter saudades é sentir falta...

O alerta que faz é que esse tipo de linguagem retira a nossa consciência como seres ativos e responsáveis pelos processos. Com efeito a pessoa que diz não tenho tempo, poderia dizer de um modo mais consciente, não encontro tempo, ou não quero fazer isso prioritariamente e certamente esses enunciados revelariam muito mais consciência dos seus processos individuais que a expressão corriqueira e generalizada, do modo ter.

Entre o modo de ter e o de ser a distinção se faz pela motivação interior. Se a atitude é tomada em razão de uma força interior para realização do "si-mesmo" da pessoa, eis o modo ser. Quando essa atitude vem de uma força exterior, como por exemplo a pessoa, que faz alguma coisa apenas por uma necessidade de adaptação cultural, vigora o modo ter. A mesma atividade em pessoas diferentes pode corresponder a modos diversos, conforme a origem da força que as move.

Interessa ao presente trabalho é que as coisas devem corresponder ao modo ser e não ter. O homem deve agir por necessidades interiores, e não exteriores. Alguém deve tocar um instrumento, porque a música está dentro de si, porque tocar para alguém atende um valor interior, e não porque é bonito, conveniente, porque se quer fazer boa figura detestando a música ou o momento de executá-la. O modo ser implica doação aos outros, vida em comunidade.

Ora, isso tudo é da delicadeza da poesia, e deve ser incorporado à atitude científica. E torno aqui ao mesmo ponto: não seria possível um novo estatuto científico voltado para o modo ser? Para a plenitude da realização do homem enquanto ser vivo. Dir-se-á que há muitos cientistas imbuídos de altos e elevados propósitos, mas pergunto é se realmente estes sentimentos elevados não teriam maior expressão se assumidos pela ciência, ao invés de lhe serem apenas aditados.

Como seria esse novo estatuto não se poderá saber sem buscá-lo. Acredito que uma das formas é combater os mitos da neutralidade científica, não contentar-se com o conhecimento interdisciplinar, e assumir que o discurso científico é discurso, e como tal, pessoal e subjetivo.

A bioética serve, portanto, como uma porta de reflexão sobre a validade desse estatuto tão dividido da ciência, dessa sua tão grande separação entre os campos do conhecimento, e denota certamente, que uma preocupação nesse

sentido está sendo desejada. No entanto, apenas mais uma disciplina não será suficiente para remodelar o próprio estatuto científico.

De outro lado, sem dúvida que a bioética pode se constituir em grande instrumento de afirmação dos direitos da personalidade. Mas novamente, os direitos da personalidade são um campo de afirmação que não pode ser também apenas mais um campo de batalha.

Alexander LOWEN em "*Medo da Vida*"⁵ chega a um momento onde demonstra que por paradoxal que possa parecer, só se é realmente livre quando não se tem opções. Quando as decisões e opções de vida brotam de um modo tão espontâneo, quando se tem tanta certeza do que se quer que nem se considera outra alternativa. Ele fala então da escolha de sua profissão e do seu cônjuge. Escolheu ser médico psiquiatra pela sua admiração por Reich, e já tinha uma outra profissão. Mas sentia que tinha de ser médico e nem considerou a hipótese dos mais vultuosos rendimentos que lhe poderiam render o exercício da profissão para a qual já era formado. No casamento, também, sua opção não admitia a considerar a possibilidade de escolher outra companheira para a vida.

Quanto aos direitos da personalidade, eles só serão realmente respeitados a partir do momento em que o direito conceber o ser humano mais completa e harmoniosamente com a sua verdadeira essência. Não é possível uma verdadeira afirmação dos direitos da personalidade através de conceitos que negam a personalidade, como se pode questionar em relação ao sujeito de direito, e às pessoas jurídicas.

Não seria o caso de abandonar o estudo dos direitos da personalidade, nem a bioética. O direito é mais que positivo, ele pode orientar a construção de uma nova sociedade, daquela todos desejam, principalmente se ele próprio assimilar uma nova orientação.

Entretanto, estou convencida que é importante estudar a questão epistemológica buscando reformulações, que já são reclamadas pela simples abertura de novas disciplinas em que se constela uma nova preocupação com a eticidade, os sentimentos e os valores da pessoa.

⁵ "*Medo da Vida: caminhos da realização pessoal pela vitória sobre o medo.*" Tradução: Maria Silvia Mourão Netto, São Paulo: Summus, 1986.